



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 003/2025 GV

AUTOR: Poder Legislativo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: Da nome de AGNALDO PAULINO DA SILVEIRA ao cemitério público do sitio Arapuá Felipe Guerra/RN e dá outras providencias.

RELATOR: PEDRO CABRAL.

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 54, inciso I), o projeto veio a esta Comissão.

A MATÉRIA EM ANÁLISE TRAMITA NESTA Casa Legislativa por iniciativa do Poder legislativo, sob a forma de Projeto de Lei, para dar nome de AGNALDO PAULINO DA SILVEIRA o cemitério publico do sitio Arapuá e da outras providencias.

PARECER

Inicialmente, observa-se que o projeto está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito pelo autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado, tudo na conformidade do Regimento Interno.

Não há o que se falar em vício formal de ordem subjetiva, posto que se trata de proposição inaugurada pela Câmara Municipal, por qualquer vereador, a quem compete a deflagração do processo legislativo competente.

A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo.

VOTO DO RELATOR

Após toda a análise acima, referente ao Projeto de Lei nº 003/2025, este relator encaminha **PARECER FAVORÁVEL** no **MÉRITO** a matéria em análise.



APROVADO

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Diante ao exposto, este Relator conclui por emitir **PARECER FAVORÁVEL** no **MÉRITO** ao Projeto de Lei nº 003/2025 e deliberação desta Comissão para posterior tramitação nesta Casa Legislativa.

É o voto.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2025.

Vereador Marcio Morais
Presidente

a favor, pelas
conclusões do parecer
parecer

contra, pela
reprovação do parecer
parecer

Vereador Pedro Cabral
Relator

a favor, pelas
conclusões do parecer

contra, pela
reprovação do parecer

Vereador Luiz Agnaldo
Membro

a favor, pelas
conclusões do

contra, pela
reprovação do





Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Projeto de Lei nº 03/2025 - GV

Dá nome de AGNALDO PAULINO DA SILVEIRA ao Cemitério público do Sítio Arapuá Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de Cemitério público AGNALDO PAULINO DA SILVEIRA, o Cemitério público do Sítio Arapuá - Felipe Guerra/RN.

Art. 2º Deverá o Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciar a afixação da placa com a referida denominação no local adequado.

3º Revoga-se as disposições em contrário.

Justificação

Agnaldo Paulino da Silveira, nascido no Sítio Arapuá, em 20 de dezembro de 1920, filho de João Pedro de Oliveira e Paulina Joana Maria da Conceição. Era agricultor e pescador, casado com a professora Joana Ana de Souza (in memoriam). Dessa união nasceram 8 (oito), sendo 4 (quatro) homens e 4 (quatro) mulheres. Foi um homem bastante respeitado na sua comunidade e região pela forma como agia, trabalhando duro para sustentar sua numerosa família ao lado de sua esposa durante períodos muito difíceis. No ano de 1987 o referido Cemitério foi construído naquela comunidade em um terreno doado ao município por Agnaldo Paulino da Silveira, em entendimento com o então Prefeito Raimundo Luciano da Costa. Agnaldo Paulino da Silvera faleceu no dia 22 de maio de 2007 e está sepultado no jazigo da família, no Cemitério do Sítio Arapuá.

Portanto, o Poder Legislativo deve reconhecer o valor desse cidadão, prestando essa merecida homenagem na sua comunidade.

Sala das Sessões Vereador Domílson Crisóstomo da Silva.

Em 18 de março de 2025.



LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 24 / 03 / 2025

Maria Eliete da Silva
Secretária

Max Iran de Morais
PRESIDENTE

Pedro A. Cabral Neto
VÍCE - PRESIDENTE

Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Márcia Rodrigues S. Morais
SEGUNDO SECRETÁRIO

Genilson S. de Nogueira
VEREADOR

Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR

Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR

Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Projeto de Lei nº 03/2025 - GV

Dá nome de AGNALDO PAULINO DA SILVEIRA ao Cemitério público do Sítio Arapuá Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de Cemitério público AGNALDO PAULINO DA SILVEIRA, o Cemitério público do Sítio Arapuá - Felipe Guerra/RN.

Art. 2º Deverá o Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciar a afiação da placa com a referida denominação no local adequado.

3º Revoga-se as disposições em contrário.

Justificação

Agnaldo Paulino da Silveira, nascido no Sítio Arapuá, em 20 de dezembro de 1920, filho de João Pedro de Oliveira e Paulina Joana Maria da Conceição. Era agricultor e pescador, casado com a professora Joana Ana de Souza (in memoriam). Dessa união nasceram 8 (oito), sendo 4 (quatro) homens e 4 (quatro) mulheres. Foi um homem bastante respeitado na sua comunidade e região pela forma como agia, trabalhando duro para sustentar sua numerosa família ao lado de sua esposa durante períodos muito difíceis. No ano de 1987 o referido Cemitério foi construído naquela comunidade em um terreno doado ao município por Agnaldo Paulino da Silveira, em entendimento com o então Prefeito Raimundo Luciano da Costa. Agnaldo Paulino da Silvera faleceu no dia 22 de maio de 2007 e está sepultado no jazigo da família, no Cemitério do Sítio Arapuá.

Portanto, o Poder Legislativo deve reconhecer o valor desse cidadão, prestando essa merecida homenagem na sua comunidade.

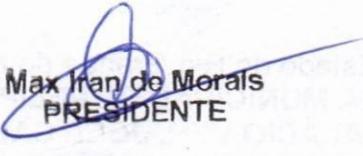
Sala das Sessões Vereador Domílson Crisóstomo da Silva.

Em 18 de março de 2025.

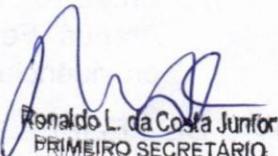

LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador - PT

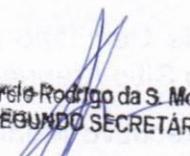
CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 24/03/2025

Maria Eliete da Silva
Secretária


Max Iran de Moraes
PRESIDENTE


Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE


Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETARIO


Marcelo Rodrigues da S. Moraes
SEGUNDO SECRETARIO


Gentilson S. de Nogueira
VEREADOR


Luiza Penelra da C. Neta
VEREADORA


Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR


Paulo Cesar B. Sena
VEREADOR


Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Projeto de Lei nº 03/2025 - GV

Dá nome de AGNALDO PAULINO DA SILVEIRA ao Cemitério público do Sítio Arapuá Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de Cemitério público AGNALDO PAULINO DA SILVEIRA, o Cemitério público do Sítio Arapuá - Felipe Guerra/RN.

Art. 2º Deverá o Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciar a afixação da placa com a referida denominação no local adequado.

3º Revoga-se as disposições em contrário.

Justificação

Agnaldo Paulino da Silveira, nascido no Sítio Arapuá, em 20 de dezembro de 1920, filho de João Pedro de Oliveira e Paulina Joana Maria da Conceição. Era agricultor e pescador, casado com a professora Joana Ana de Souza (in memoriam). Dessa união nasceram 8 (oito), sendo 4 (quatro) homens e 4 (quatro) mulheres. Foi um homem bastante respeitado na sua comunidade e região pela forma como agia, trabalhando duro para sustentar sua numerosa família ao lado de sua esposa durante períodos muito difíceis. No ano de 1987 o referido Cemitério foi construído naquela comunidade em um terreno doado ao município por Agnaldo Paulino da Silveira, em entendimento com o então Prefeito Raimundo Luciano da Costa. Agnaldo Paulino da Silvera faleceu no dia 22 de maio de 2007 e está sepultado no jazigo da família, no Cemitério do Sítio Arapuá.

Portanto, o Poder Legislativo deve reconhecer o valor desse cidadão, prestando essa merecida homenagem na sua comunidade.

Sala das Sessões Vereador Domílson Crisóstomo da Silva.

Em 18 de março de 2025.


LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 24/03/2025

Maria Eliete da Silva
Secretária

Max Iran de Moraes
PRESIDENTE

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE

Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETÁRIO

Gentilson S. de Nogueira
VEREADOR

Luzia Pereira da C. Neta
VEREADORA

Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR

Paulo Cesar B. Sena
VEREADOR

Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Projeto de Lei nº 03/2025 - GV

Dá nome de AGNALDO PAULINO DA SILVEIRA ao Cemitério público do Sítio Arapuá Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de Cemitério público AGNALDO PAULINO DA SILVEIRA, o Cemitério público do Sítio Arapuá - Felipe Guerra/RN.

Art. 2º Deverá o Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciar a afixação da placa com a referida denominação no local adequado.

3º Revoga-se as disposições em contrário.

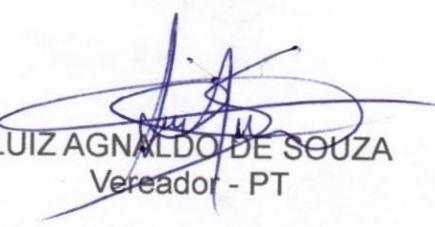
Justificação

Agnaldo Paulino da Silveira, nascido no Sítio Arapuá, em 20 de dezembro de 1920, filho de João Pedro de Oliveira e Paulina Joana Maria da Conceição. Era agricultor e pescador, casado com a professora Joana Ana de Souza (in memoriam). Dessa união nasceram 8 (oito), sendo 4 (quatro) homens e 4 (quatro) mulheres. Foi um homem bastante respeitado na sua comunidade e região pela forma como agia, trabalhando duro para sustentar sua numerosa família ao lado de sua esposa durante períodos muito difíceis. No ano de 1987 o referido Cemitério foi construído naquela comunidade em um terreno doado ao município por Agnaldo Paulino da Silveira, em entendimento com o então Prefeito Raimundo Luciano da Costa. Agnaldo Paulino da Silvera faleceu no dia 22 de maio de 2007 e está sepultado no jazigo da família, no Cemitério do Sítio Arapuá.

Portanto, o Poder Legislativo deve reconhecer o valor desse cidadão, prestando essa merecida homenagem na sua comunidade.

Sala das Sessões Vereador Domílson Crisóstomo da Silva.

Em 18 de março de 2025.


LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 24/03/2025


Maria Eliete da Silva
Secretária

Max Iran de Moraes
PRESIDENTE

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE

Marcio Rodriguez da S. Moraes
SEGUNDO SECRETARIO

Ronaldo Leda Costa Junior
PRIMEIRO SECRETARIO

Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR

Genilson S. de Nogueira
VEREADOR

Paulo Cezar B. Sena
VEREADOR

Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR

Luiza Petrela da C. Neto
VEREADORA